



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 287-CONSUN, 30 de outubro de 2017.

Cria o Instituto de Ciências do Mar (ICMar-UFMA).

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando os arts. 14 e 343 do Regimento Geral e o art. 6º do Estatuto, bem como necessidade de adequar dispositivos às normas vigentes da Universidade Federal do Maranhão;

Considerando ainda, o que consta no Processo nº 10720/2017-48 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

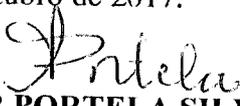
Art. 1º Criar o Instituto de Ciências do Mar (ICMar), da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º O ICMar-UFMA tem como objetivo proporcionar ensino, pesquisa e extensão por meio de cursos regulares de graduação e de pós-graduação, devendo cumprir a política de ensino, de pesquisa e de extensão na forma prevista no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal do Maranhão, em consonância com as diretrizes dos projetos político-pedagógicos de seus cursos de graduação e pós-graduação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de sessenta dias para elaboração do Regimento Interno do ICMar, contados a partir da data da publicação desta

Resolução.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 30 de outubro de 2017.


Profa. Dra. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO